

Critérios de Seleção

Contratação de Escola - 2024/2025

Assistentes Sociais e Psicólogos

Contratação de técnicos especializados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Definição dos critérios de seleção, processo de ordenação.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, foram definidos os seguintes critérios a observar no processo de seleção dos candidatos que venham a ser opositores aos concursos por oferta de escola abertos, nos termos do supracitado diploma legal, para o ano letivo 2024-2025.

1. Características da Oferta

Horários	Técnico	Nº de horas/Horário	Local	Duração
6	Serviço Social	35	AE de Alandroal	Até 31 de Agosto de 2025
7	Psicólogo	35	AE de Alandroal	Até 31 de Agosto de 2025

2. Critérios de Seleção

Critérios:	Ponderação
Nº de anos de experiência profissional na área	35%
Avaliação de Portefólio	30%
Entrevista de Avaliação de Competências	35%

2.1 Número de anos de experiência profissional na área – 35%

2.1.1 Número de dias de experiência profissional na área, contados até 31 de agosto de 2024 será atribuído um ponto por cada ano (até ao máximo de 20), apurando-se o número de anos através da divisão por 365 do número total de dias com arredondamento à milésima.

2.2 Avaliação do portefólio – 30%

2.2.1. Habilitação Académica e Profissional – 15%

a) Licenciatura pré-processo de Bolonha ou Mestrado pós-processo de Bolonha em Psicologia Educacional/Serviço Social – 12 pontos.

b) Doutoramento, Mestrado (clássico) ou Pós-graduação – 3, 2, 1 pontos, respetivamente [cumulativos com a alínea a)].

2.2.2. Formação Contínua na área nos últimos 4 anos (1 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2024) – 15%

a) De 1 a 25 horas = 1 ponto; de 26 a 50 horas = 2 pontos; de 51 a 75 horas = 3 pontos;
mais de 75 horas = 4 pontos

2.3 Entrevista de avaliação de competências – 35%

2.3.1 Fatores de ponderação para as entrevistas:

a) Motivação e comunicação – 20%

b) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes – 15%

2.3.2 Os candidatos serão convocados para a entrevista por email, ao qual devem responder anexando o portefólio, documentos comprovativos da habilitação e tempo de serviço.

2.3.3 A entrevista realiza-se previsivelmente no dia 16 de setembro entre as 9:30 e as 17:30, conforme lista a afixar após término das candidaturas.

3. Ordenação - Os candidatos serão ordenados de acordo com as pontuações obtidas nos pontos definidos anteriormente.

4. Devem enviar o portefólio e os documentos comprovativos do tempo de serviço exercido na área a que se candidatam, bem como da habilitação, para aealandroal@aealandroal.edu.pt, até ao dia 13 de setembro de 2024.

Alandroal, 9 de setembro de 2024

O Diretor do AE de Alandroal

